



Monte Mor, 03 de abril de 2.024.

MENSAGEM AO PODE LEGISLATIVO Nº 27/2024 – GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que “*Dispõe sobre o reajuste do vale-alimentação dos servidores públicos e dá outras providências*”

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em REGIME DE URGÊNCIA, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Edivaldo Antonio Brischi
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador ALTRAN

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo